

LEI MUNICIPAL Nº 1.802, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Dá a denominação de **RENATO MORAIS** ao viveiro de plantas do Município de Acopiara/CE.

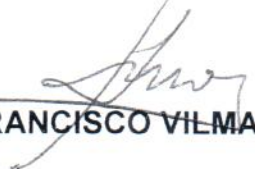
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **FRANCISCO RENATO MORAIS** ao viveiro de plantas do Município de Acopiara/CE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 1º de abril de 2014.



FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS